

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 425/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 425/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2000號法律第二十四條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 10/2000, o Chefe do Executivo manda:

廉政公署助理專員陳錫豪及杜慧芳，自二零零五年十二月二十日起，續任一年。

São reconduzidos no cargo de adjuntos do Comissário contra a Corrupção, Chan Seak Hou e Tou Wai Fong, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2005.

二零零五年十二月十九日

19 de Dezembro de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 426/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經澳門特別行政區第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

下列民政總署管理委員會成員的委任自二零零六年一月一日起續期兩年：

É renovada a nomeação dos seguintes membros do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 2 anos a contar de 1 de Janeiro de 2006:

- (一) 劉仕堯，並由其擔任主席；
- (二) 張素梅，並由其擔任副主席；
- (三) 譚偉文，並由其擔任副主席；
- (四) Isabel Celeste Jorge (關施敏)；
- (五) 伍秉賢；
- (六) 鄧惠蓮。

- 1) Lau Si Io, que exerce o cargo de presidente;
- 2) Cheung So Mui, Cecília, que exerce o cargo de vice-presidente;
- 3) Tam Vai Man, que exerce o cargo de vice-presidente;
- 4) Isabel Celeste Jorge;
- 5) Ng Peng In;
- 6) Tang Wai Lin.

二零零五年十二月二十一日

21 de Dezembro de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 427/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 427/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第二十二條及第32/2001號行政法規第三十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, e do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、下列民政總署監察委員會成員的委任自二零零六年一月一日起續期兩年：

(一) António José Dias Azedo (司徒民義)，並由其擔任主席；

(二) 委員梁金泉；

(三) 委員 Vítória Alice Maria da Conceição (江麗莉)，其為財政局的代表。

二、監察委員會成員獲發的每月酬勞如下：

(一) 主席：澳門幣5,500元；

(二) 委員：澳門幣4,500元。

二零零五年十二月二十一日

行政長官 何厚鏵

批示摘錄

透過行政長官二零零五年十二月十四日批示：

根據六月八日第37/91/M號法令第二條修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，蘇柏圖在政府總部輔助部門擔任行政技術輔助廳廳長之定期委任，自二零零五年十二月二十日起續期六個月。

根據六月八日第37/91/M號法令第二條修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，下列政府總部輔助部門人員之定期委任，自相關日期起續期壹年：

預算管理暨會計處處長 Elsa da Silva 學士，自二零零五年十二月二十日起生效；

物料供應暨財產處處長 Maria Eugénia Fernandes Estorninho，自二零零五年十二月二十日起生效。

人力資源暨檔案處處長劉軍勵碩士，自二零零六年二月一日起生效。

摘錄自行政長官二零零五年十二月十五日作出的批示：

批准部分修改聯生工業邨有限公司現稱為澳門工業園區發展有限公司與龍宇工業有限公司於二零零三年十一月六日簽署的鄰近石排灣馬路G1地段轉租合同第三條第一款和第二款、第四條第一款b)項和第五條第一款。上述地段通過二零零二年六月二十六日第二十六期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第49/2002

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da comissão de fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 2 anos a contar de 1 de Janeiro de 2006:

1) António José Dias Azedo, que exerce o cargo de presidente;

2) Leong Kam Chun, vogal;

3) Vítória Alice Maria da Conceição, vogal, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. Aos membros da comissão de fiscalização são devidas as seguintes gratificações mensais:

1) Presidente: \$ 5 500,00 (cinco mil e quinhentas patacas);

2) Vogais: \$ 4 500,00 (quatro mil e quinhentas patacas).

21 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Dezembro de 2005:

Alberto Jorge e Sousa — renovada a comissão de serviço, por mais seis meses, como chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo dos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 20 de Dezembro de 2005.

As individualidades abaixo mencionadas, dos SASG — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas respectivas funções e datas a cada um indicadas, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Licenciada Elsa da Silva, como chefe da Divisão de Gestão Orçamental e Contabilidade, a partir de 20 de Dezembro de 2005;

Maria Eugénia Fernandes Estorninho, como chefe da Divisão de Aproveitamento e Património, a partir de 20 de Dezembro de 2005;

Mestre Lao Kuan Lai da Luz, como chefe da Divisão de Recursos Humanos e Arquivo, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Dezembro de 2005:

São autorizadas as alterações parciais dos n.ºs 1 e 2 da cláusula 3.ª, alínea b) do n.º 1 da cláusula 4.ª, e n.º 1 da cláusula 5.ª do contrato de subarrendamento, celebrado em 6 de Novembro de 2003 entre a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Lda. e a Long U — Indústrias, Lda., referente à Parcela G1, sita junto à Estrada Seac Pai Van, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Lda., por Despacho do Secre-

號運輸工務司司長批示而批給予聯生工業有限公司現稱為澳門工業園區發展有限公司，該批示其後經二零零三年四月二十三日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第28/2003號運輸工務司司長批示作出部份修改。經修改後的上述條款內容如下：

第三條

土地之利用及用途

一、土地專用於興建一座建築物（工廠及辦公室用途），建築物的其中一部份為一層建築，另一部份為兩層建築，最高高度為九米。這建築物作為生產可錄光盤（CDR）和可錄數字激光視盤（DVDR）廠房用途，由龍宇直接經營。

二、上一項提及的建築物供工業使用、支援及停車場用途，總面積為6,100.53平方米，待土地工務運輸局發出有關的使用准照後確定。

三、（保持不變）。

第四條

租金

一、龍宇應向工業園區支付下列年租金：

a)（保持不變）；

b) 在土地利用工程竣工後，總金額 \$119,612.80（澳門元壹拾壹萬玖仟陸佰壹拾貳圓捌角正），按下列方式計算：

I) 建築總面積：

$$6,100.53 \text{ 平方米} \times \$15.00/\text{平方米} = \$91,508.00$$

II) 空地面積：

$$2,810.48 \text{ 平方米} \times \$10.00/\text{平方米} = \$28,104.80$$

二、（保持不變）。

三、（保持不變）。

四、（保持不變）。

五、（保持不變）。

第五條

補償金

一、為補償工業園區在土地上進行的基礎建設工程，龍宇按下列方式向工業園區支付 \$1,146,899.60（澳門元壹佰壹拾肆萬陸仟捌佰玖拾玖圓陸角正）的款項：

——金額為 \$184,728.80（澳門元壹拾捌萬肆仟柒佰貳拾捌圓捌角正）的款項已在訂立轉租承諾合同時付清；

——金額為 \$738,915.20（澳門元柒拾叁萬捌仟玖佰壹拾伍圓貳角正）的款項已在最初轉租公證書日起計的三十天規定期限內付清；

tário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2002, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2002, II Série, de 26 de Junho, parcialmente alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2003, II Série, de 23 de Abril, passando as referidas cláusulas a ter as seguintes redacções:

Cláusula terceira — Aproveitamento e Finalidade do Terreno

1 — O terreno será aproveitado exclusivamente com a construção de um bloco (fabril e escritório), o qual terá numa das partes 1 piso e noutra parte 2 pisos, com a altura máxima de 9 metros, que será utilizado para a produção de CDR e DVDR, a explorar directamente pela LONG U.

2 — O edifício referido no número anterior é afectado às finalidades de utilização industrial, apoio e estacionamento, num total de 6100,53m², a definir após emissão da licença de utilização pela DSSOPT.

3 — (Mantém-se inalterado).

Cláusula quarta — Rendas

1 — A LONG U paga à SDPIM a seguinte renda anual:

a) (Mantém-se inalterado);

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, o montante global de \$ 119 612,80 (cento e dezanove mil, seiscentas e doze patacas e oitenta avos), calculado nos seguintes termos:

I) Área bruta de construção:

$$6\ 100,53 \text{ m}^2 \times \text{MOP } 15,00/\text{m}^2 = \text{MOP } 91\ 508,00$$

II) Área livre:

$$2\ 810,48 \text{ m}^2 \times \text{MOP } 10,00/\text{m}^2 = \text{MOP } 28\ 104,80$$

2 — (Mantém-se inalterado).

3 — (Mantém-se inalterado).

4 — (Mantém-se inalterado).

5 — (Mantém-se inalterado).

Cláusula quinta — Compensação

1 — A Long U paga à SDPIM, a título de compensação pelas infra-estruturas realizadas no terreno, o montante total de \$ 1 146 899,60 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentas e noventa e nove patacas e sessenta avos) da seguinte forma:

— o valor de \$ 184 728,80 (cento e oitenta e quatro mil setecentas e vinte e oito patacas e oitenta avos), já liquidada com a outorga do contrato promessa do subarrendamento;

— o valor de \$ 738 915,20 (setecentas e trinta e oito mil novecentas e quinze patacas e vinte avos), que foi liquidada no prazo estipulado de trinta dias a contar da data da escritura de subarrendamento inicial;

——其餘的 \$223,255.60 (澳門元貳拾貳萬叁仟貳佰伍拾伍圓陸角正)，在簽訂本轉租修改公證書日起計的三十天期限內支付。

二、(保持不變)。

二零零五年十二月二十一日於行政長官辦公室

辦公室代主任 馮少榮

— o restante, no valor de \$ 223 255,60 (duzentas e vinte e três mil duzentas e cinquenta e cinco patacas e sessenta avos), no prazo de trinta dias a contar da data desta escritura de alteração do subarrendamento.

2 — (Mantém-se inalterado).

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Dezembro de 2005.

— O Chefe do Gabinete, substituto, *Fung Sio Weng*.

行政法務司司長辦公室

第 32/2005 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，以及第 6/2005 號行政命令第一款及第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹學士或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“永華清潔打腊服務”簽訂為行政暨公職局提供清潔服務的合同。

二零零五年十二月十四日

行政法務司司長 陳麗敏

第 33/2005 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第 6/2005 號行政命令第一款及第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Megainfo Limited(萬佳訊有限公司)”簽署「購買綜合服務中心排隊預約、接待及輪候管理系統的修改和優化服務」的合同。

二零零五年十二月二十一日

行政法務司司長 陳麗敏

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 32/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciado José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Agência de Limpeza Veng Va».

14 de Dezembro de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 33/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do «Serviço de alteração e optimização do sistema de gestão de marcação prévia, atendimento e de espera no Centro de Serviços», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Megainfo Limited».

21 de Dezembro de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 34/2005 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第 6/2005 號行政命令第一款及第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“致富燈光音響”簽署「澳門文化中心音響系統改善」的合同。

二零零五年十二月二十一日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零五年十二月二十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室**第 78/2005 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第三條及第七條，第 6/2005 號行政命令第二款，以及第 12/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予博彩監察協調局局長雪萬龍或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“羅兵咸永道（澳門）有限公司”簽訂提供“完善最低內部控制要求”研究工作及其培訓工作的合同。

二零零五年十二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年十二月六日作出的批示：

梁月嫦及張春蕾——根據經第 1/2005 號行政法規修訂的第 14/1999 號行政法規第十八條第一款及第二款及《澳門公共行政工作

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 34/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Melhoramento do Sistema do Som do Centro Cultural de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e os «Artigos Eléctricos Chi Fu».

21 de Dezembro de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 23 de Dezembro de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, Manuel Joaquim das Neves, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de estudo e de formação sobre «O Aperfeiçoamento de Requisitos Mínimos de Controlo Interno», a celebrar com a «PricewaterhouseCoopers (Macau) Limitada».

12 de Dezembro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Dezembro de 2005:

Leong Ut Seong e Cheong Chon Loi — prorrogadas as requisições, pelo período de dois anos, como intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, e primeiro oficial, 1.º escalão, neste

人員通則》第三十四條第一款的規定，上述工作人員在本辦公室分別擔任第一職階顧問翻譯及第一職階一等文員職務的徵用獲續期兩年，各自由二零零六年一月十七日及二零零五年十二月二十日起生效。

二零零五年十二月十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室

第159/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權限予旅遊基金行政委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Prompt Electronic Ltd”簽訂澳門國際機場離境區吸煙室間隔系統連抽氣扇之設備提供及安裝服務合同。

二零零五年十二月十九日

社會文化司司長 崔世安

第160/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予社會工作局局長葉炳權碩士或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“權暉建築工程有限公司”簽訂青年挑戰男子戒毒中心承攬工程合同。

二零零五年十二月十九日

社會文化司司長 崔世安

Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, e do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, a partir de 17 de Janeiro de 2006 e 20 de Dezembro de 2005, respectivamente.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 19 de Dezembro de 2005. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 159/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo do Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento e instalação do sistema de placas com exaustores das salas para fumadores na área das partidas do Aeroporto Internacional de Macau, a celebrar com a empresa «Prompt Electronic Ltd».

19 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 160/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto de Acção Social, mestre Ip Peng Kin, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada de obras da secção masculina do Desafio Jovem, a celebrar com a «Sociedade de Engenharia e Construção Kun Fai, Limitada».

19 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

第 161/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“奧的斯電梯（香港）有限公司”簽訂為文化局大樓電梯提供維修保養服務的合同。

二零零五年十二月十九日

社會文化司司長 崔世安

第 162/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“奧的斯電梯（香港）有限公司”簽訂“提供安裝於旅遊活動中心、格蘭披治賽車輔助大樓及控制塔之保養維修服務合同”。

二零零五年十二月十九日

社會文化司司長 崔世安

第 163/2005 號社會文化司司長批示

位於澳門外港，鄰近友誼大馬路之「漁人碼頭」Doca dos Pescadores 的所有人“澳門漁人碼頭國際投資股份有限公司”，根據十二月十一日第 81/89/M 號法令申請將該旅遊組合設施聲明具有旅遊用途。

鑒於場所符合十二月十一日第 81/89/M 號法令第四條規定的要件及考慮到旅遊局的贊同意見。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 161/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção das escadas rolantes e dos elevadores do edifício do Instituto Cultural, a celebrar com a empresa «Otis Elevator Company (H.K.) Limited».

19 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 162/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de assistência e manutenção dos elevadores instalados no Centro de Actividades Turísticas, Edifício de Apoio ao Grande Prémio e Torre de Controlo, a celebrar com a sociedade «Otis Elevator Company (H.K.) Limited».

19 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 163/2005

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística do conjunto turístico «Doca dos Pescadores», sito no Porto Exterior, junto à Avenida da Amizade, pela sociedade «Macau Fisherman's Wharf — Companhia de Investimento Internacional, S.A.», proprietária do conjunto turístico em causa;

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e considerando o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo;

基於此：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、「漁人碼頭」*Doca dos Pescadores* 被暫時性聲明為具有旅遊用途，有效期至二零零八年一月十三日。

二、旅遊用途之給予，除遵守旅遊組合設施活動的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

(一) 該旅遊組合設施應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

(二) 該旅遊組合設施應優先聘用澳門居民及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構所設之酒店業務課程之人士；

(三) 該旅遊組合設施接待處應有能正確地講官方語言及英語之人員。

二零零五年十二月十九日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年十二月二十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título prévio, o conjunto turístico «Doca dos Pescadores», até 13 de Janeiro de 2008.

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades em causa, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no conjunto turístico um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

2) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

3) Disponha o conjunto turístico de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

19 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 21 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 197/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「Mitsubishi Heavy Industries, Ltd.」簽訂「澳門垃圾焚化中心運作能力進行擴容提供和安裝機電設備」的合同。

二零零五年十二月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 197/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para o «Fornecimento e Montagem dos Equipamentos Electromecânicos para a Expansão da Capacidade Operacional da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a empresa «Mitsubishi Heavy Industries, Ltd.».

19 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第 198/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華建建築工程有限公司”簽訂“孫逸仙大馬路的擴建、填土和堤堰”的施工合同。

二零零五年十二月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 199/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與長江建築有限公司簽訂「氹仔美副將馬路擴闊」工程合同。

二零零五年十二月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 200/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（一）項的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需的權力予電信暨資訊科技發展辦公室主任陶永強工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 198/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção de Aterro e Diques para o Alargamento da Avenida Dr. Sun Yat Sen», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a empresa «Obras de Construção Wa Kin, Limitada».

19 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 199/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da «Obra de Alargamento da Estrada Coronel Nicolau de Mesquita da Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção Cheong Kong, Limitada.

19 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 200/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação, engenheiro Tou Veng Keong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Admi-

署人，與「光譜策略顧問有限公司」簽訂提供「電信領域技術顧問服務」合同。

二零零五年十二月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 201/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada”簽訂「（路氹城）連貫公路道路與 VU3.1 之間填土因沉降和擠淤引致的工程」的合同。

二零零五年十二月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 202/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與利豐建築工程有限公司簽訂「環境委員會辦公室裝修」工程合同。

二零零五年十二月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

nistrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação do serviço de «Consultoria Técnica sobre os Sectores das Telecomunicações», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Spectrum Consultadoria de Estratégia Limitada».

19 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 201/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato para a execução da empreitada de «Trabalhos Devidos a Assentamentos e Extruções nos aterros as estradas do istmo e a VU3.1 (COTAI)», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada».

19 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 202/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Novas Instalações do Conselho do Ambiente», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção e Engenharia Lei Fung, Limitada.

19 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第 203/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳馬建築工程有限公司簽訂「科學館填海造地」工程合同。

二零零五年十二月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 204/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予地圖繪製暨地籍局代局長張紹基工程師，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，分別與“梁威清潔打腊”、“中興工程有限公司”及“鷹圖香港有限公司”簽訂向地圖繪製暨地籍局提供清潔打蠟服務合同、中央電腦室空調系統維修保養服務合同及電腦設備的保養及支援服務第十附錄合同。

二零零五年十二月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 205/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 203/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra do «Aterro do Centro de Ciência», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção e Engenharia OMAS, Limitada».

19 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 204/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), engenheiro Cheong Sio Kei, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos correspondentes ao serviço de limpeza e enceramento das instalações; à manutenção do sistema de climatização da sala de computadores centrais; bem como à manutenção e assistência do equipamento informático da DSCC, a celebrar, entre a Região Administrativa Especial de Macau e as empresas «Leong Wai Serviço de Limpeza e Enceramento», «Chung Hing Engenharia (Macau), Limitada» e «Intergraph Hong Kong Limited», respectivamente.

19 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 205/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予地圖繪製暨地籍局代局長張紹基工程師，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，分別與“天網資訊科技（澳門）有限公司”及“怡和科技（澳門）有限公司”簽訂向地圖繪製暨地籍局提供電腦設備保養及支援服務合同。

二零零五年十二月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 206/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與建築商李發權簽訂「保安部隊事務局大樓天面防水」工程合同。

二零零五年十二月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十一月十八日作出的批示：

廖燕群——根據第 11/2005 號行政長官批示及按照經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為能源發展辦公室第三職階二等高級技術員，薪俸點為 480，為期一年，由二零零五年十二月五日起生效。

高家華——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，修改其編制外合同，由二零零五年十二月一日起改為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為 400，並繼續在建設發展辦公室執行職務。

二零零五年十二月十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), engenheiro Cheong Sio Kei, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de manutenção e assistência de equipamento informático da DSCC, a celebrar, respectivamente, com as empresas «Agência Comercial NetCraft (Macau), Limitada» e «Jardine OneSolution (Macau) Ltd.».

19 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 206/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Impermeabilização na cobertura do Edifício dos Serviços das Forças de Segurança», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o construtor civil Lee Fat Kun.

19 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Novembro de 2005:

Lio In Kuan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, para exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Dezembro de 2005.

Kou Ka Wa aliás Bárbara Ko — alterado o contrato além do quadro para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, continuando a exercer funções no GDI, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e de acordo com o artigo 10.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 19 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審計署**COMISSARIADO DA AUDITORIA****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自審計長於二零零五年十二月十二日的批示：

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 12 de Dezembro de 2005:

Lourenco, Antonio Goncalves, 第六職階助理員——根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款的規定，其散位合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第七職階助理員，薪俸點為 160，由二零零六年一月一日起生效。

Lourenco, Antonio Goncalves, auxiliar, 6.º escalão, deste Comissariado — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本署下列工作人員的散位合同獲續期一年，由二零零六年一月一日起生效：

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2006:

徐偉良，第五職階熟練工人，薪俸點為 200；

Choi Wai Leong, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200;

莊寶山及高炳偉，第五職階半熟練工人，薪俸點為 170；

Chong Pou San e Kou Peng Wai, como operários semiqua-
lificados, 5.º escalão, índice 170;

鄭秀蓮，第五職階助理員，薪俸點為 140。

Cheang Sao Lin, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140.

二零零五年十二月二十一日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

Comissariado da Auditoria, aos 21 de Dezembro de 2005. —
O Director da DSAG, substituto, *Cheang Koc Leong*.

海關**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自保安司司長於二零零五年十二月十四日所作的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Dezembro de 2005:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款 b) 項，以及根據第 21/2001 號行政法規第五條第三款的規定，經海關關長的建議，岑杰學士擔任海關顧問的定期委任，自二零零五年十二月二十日起，續期一年。

Licenciada Sam Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora destes Serviços, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, e sob a proposta do director-geral dos mesmos Serviços, a partir de 20 de Dezembro de 2005.

二零零五年十二月十九日於海關

副關長 賴敏華

Serviços de Alfândega, aos 19 de Dezembro de 2005. — A
Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年十一月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條的規定，處於長期無薪假狀況的本局確定委任之第二職階三等翻譯員陳紅娟，批予延長長期無薪假，自二零零六年一月二十六日起，為期四年。

二零零五年十二月十九日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法務局

批示摘錄

按本局副局長於二零零五年十一月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階二等高級技術員梁少梅的編制外合同續期六個月，自二零零五年十二月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席技術輔導員楊秀美的編制外合同續期一年，自二零零六年一月十日起生效。

按局長於二零零五年十一月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，法律及司法培訓中心第一職階三等文員 José Manuel Rodrigues da Costa 的散位合同續期六個月，自二零零五年十二月十三日起生效。

按局長於二零零五年十二月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，毛俊良、楊曉媚、方翠華、李慧妍、徐惠華、霍麗明及張美寶在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零零五年十二月三日起生效。

二零零五年十二月十五日於法務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Novembro de 2005:

Chan Hong Kun, intérprete-tradutora de 3.^a classe, 2.^o escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, na situação de licença sem vencimento de longa duração — concedida a prorrogação da licença sem vencimento de longa duração, pelo período de quatro anos, nos termos do artigo 137.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Janeiro de 2006.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 19 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 25 de Novembro de 2005:

Leong Sio Mui, técnica superior de 2.^a classe, 3.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Dezembro de 2005.

Ieong Sao Mei, adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Janeiro de 2006.

Por despacho do director, de 30 de Novembro de 2005:

José Manuel Rodrigues da Costa, terceiro-oficial, 1.^o escalão, assalariado, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Dezembro de 2005.

Por despacho do director, de 2 de Dezembro de 2005:

Mou Chon Leong, Ieong Hio Mei, Fong Choi Wa, Lei Wai In, Choi Wai Wa, Fok Lai Meng e Cheong Mei Pou, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Dezembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 15 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

民政總署

批示摘錄

按本署管理委員會代主席於二零零五年十一月十一日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

羅英明——市民事務辦公室第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零六年一月一日起生效。

劉紅明——澳門藝術博物館第四職階熟練工人，薪俸180點，自二零零五年十二月二十八日起生效。

Cristovão Maria da Rosa ——技術輔助辦公室第五職階熟練助理員，薪俸170點，自二零零五年十二月三十日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零五年十一月十一日作出，並於同年同月十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部第四職階半熟練工人李有根，獲准續其散位合同，為期一年，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸170點，自二零零五年十二月十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

劉玉其——行政輔助部第五職階助理員，薪俸140點，自二零零五年十二月十二日起生效。

盧添明——財務資訊部第五職階助理員，薪俸140點，自二零零五年十二月八日起生效。

建築及設備部：

徐翰平——第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零五年十二月十日起生效；

馮榮基——第七職階半熟練工人，薪俸210點，自二零零五年十二月六日起生效；

高炳權、周見光及周永全——第七、第六及第六職階助理員，薪俸160、150及150點，自二零零六年一月一日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 11 de Novembro de 2005, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ló Ying Meng, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, no GC, a partir de 1 de Janeiro de 2006;

Lao Hong Meng, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, no MAM, a partir de 28 de Dezembro de 2005;

Cristovão Maria da Rosa, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, no GAT, a partir de 30 de Dezembro de 2005.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 11 de Novembro de 2005, presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Lei Iao Kan, operário semiqualficado, 4.º escalão, dos SCEU — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 170, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lau, Ioc Kei, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos SAA, a partir de 12 de Dezembro de 2005;

Lou Tim Meng, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos SFI, a partir de 8 de Dezembro de 2005.

Nos SCEU:

Choi Hon Peng, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 10 de Dezembro de 2005;

Fong Weng Kei, como operário semiqualficado, 7.º escalão, índice 210, a partir de 6 de Dezembro de 2005;

Kou Peng Kun, Chao Kin Kuong e Chao Weng Chun, como auxiliares, 7.º, 6.º e 6.º escalão, índices 160, 150 e 150, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

管理委員會：

梁迪森——第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零五年十二月十日起生效；

陸超明及梁錦強——第六及第五職階助理員，薪俸150及140點，各自二零零五年十二月三十日及十二月五日起生效。

道路渠務部：

高志威、葉北生、麥秉賢及鄧執滿——第六職階熟練工人，薪俸220點，首兩位各自由二零零六年一月一日及二零零五年十二月二十六日起生效，其餘自二零零五年十二月十日起生效；

黃錦權——第四職階熟練工人，薪俸180點，自二零零五年十二月九日起生效；

半熟練工人，第六職階，薪俸190點：譚汝林及鄭康輝，皆自二零零五年十二月四日起生效；第五職階，薪俸170點：鄭柏林，自二零零五年十二月十八日起生效；第四職階，薪俸160點：梁國平，自二零零六年一月一日起生效；

黃細錦、任寶歡及梁惠明——第六、第六及第四職階工人，薪俸160、160及140點，分別自二零零五年十二月十七日、二零零六年一月一日及二零零五年十二月十七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年十一月十四日作出，並於同年同月十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

歐潤嫻及陳美大——交通運輸部第六職階助理員，薪俸150點，皆自二零零六年一月一日起生效。

李偉鴻——資訊處第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零五年十二月十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年十一月十四日作出，並於同年同月十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第四職階熟練助理員李濟強及楊永興，獲修改其等散位合同第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸170點，皆自二零零五年十二月六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第四職階熟練助理員林紹強，獲准續其散位合同，為期一

No CA:

Leong Tek Sam, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 10 de Dezembro de 2005;

Lok Chio Meng e Leong Kam Keong, como auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, a partir de 30 e 5 de Dezembro de 2005, respectivamente.

Nos SSMU:

Kou Chi Wai, Ip Pak Sang, Mak Peng In e Tang Chap Mun, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Janeiro de 2006 e 26 de Dezembro de 2005, para os dois primeiros, e 10 de Dezembro de 2005, para os restantes;

Wong Kam Kun, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 9 de Dezembro de 2005;

Operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190: Tam U Lam e Cheang Hong Fai, a partir de 4; 5.º escalão, índice 170: Kuong Pak Lam, a partir de 18 de Dezembro de 2005; 4.º escalão, índice 160: Leong Kuok Peng, a partir de 1 de Janeiro de 2006;

Wong Sai Kam, Iam Pou Fun e Leong Vai Meng, como operários, 6.º, 6.º e 4.º escalão, índices 160, 160 e 140, a partir de 17 de Dezembro de 2005 e 1 de Janeiro de 2006, e 17 de Dezembro de 2005, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Novembro de 2005, presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ao Ion Han e Chan Mei Tai, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nos SVT, a partir de 1 de Janeiro de 2006;

Lei Vai Hong, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, na DI, a partir de 10 de Dezembro de 2005.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Novembro de 2005, presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Lei Chai Keong e Ieong Weng Heng, auxiliares qualificados, 4.º escalão, assalariados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2005.

Lam Sio Kiong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, dos SIS — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 170, ao abrigo

年，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸170點，自二零零五年十二月三十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

蕭麗金——化驗所第六職階助理員，薪俸150點，自二零零五年十二月九日起生效。

衛生監督部：

陳保明、鍾寶坤及李少和——第六職階熟練工人，薪俸220點，皆自二零零五年十二月十日起生效；

魯少明——第三職階首席稽查，薪俸210點，自二零零六年一月一日起生效；

冼金仔——第四職階熟練助理員，薪俸160點，自二零零五年十二月六日起生效；

黃炳貴——第七職階助理員，薪俸160點，自二零零六年一月一日起生效；

黃華元、鄭棟文、高福興、梁錦榮、吳根仔、張英朗及鄭富——第六職階助理員，薪俸150點，首兩位分別自二零零五年十二月三日及十二月二十日起生效，第三位及第四位自二零零五年十二月十六日起生效，其餘自二零零六年一月一日起生效。

魯偉安——第四職階工人，薪俸140點，自二零零五年十二月十九日起生效。

文化康體部：

張振華——第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零五年十二月十日起生效；

李細妹——第四職階助理員，薪俸130點，自二零零五年十二月十八日起生效。

環境衛生及執照部：

郭德松——第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零五年十二月十日起生效；

倫錦源——第六職階熟練助理員，薪俸190點，自二零零五年十二月七日起生效；

羅建銘——第六職階助理員，薪俸150點，自二零零五年十二月二日起生效；

dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Dezembro de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Sio Lai Kam, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no LAB, a partir de 9 de Dezembro de 2005.

Nos SIS:

Chan Pou Meng, Chong Pou Kuan e Lei Sio Wo, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 10 de Dezembro de 2005;

Lou Sio Meng, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 1 de Janeiro de 2006;

Sin Kam Chai aliás Sin Kam Wa, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 6 de Dezembro de 2005;

Wong Peng Kuai, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Janeiro de 2006;

Wong Wa Un, Cheang Tong Man, Kou Fok Heng, Leong Kam Weng, Ng Kan Chai, Cheong Ieng Long e Cheang Fu, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, os dois primeiros a partir de 3 e 20, o terceiro e quarto a partir de 16 de Dezembro de 2005, e os restantes a partir de 1 de Janeiro de 2006;

Lou Wai On, como operário, 4.º escalão, índice 140, a partir de 19 de Dezembro de 2005.

Nos SCR:

Cheong Chan Wa, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 10 de Dezembro de 2005;

Lei Sai Mui, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 18 de Dezembro de 2005.

Nos SAL:

Kwok Tak Chung, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 10 de Dezembro de 2005;

Lon Kam Un, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 7 de Dezembro de 2005;

Lo Kin Meng, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 2 de Dezembro de 2005;

潘新永及廖創業——第五職階工人，薪俸150點，皆自二零零六年一月一日起生效。

園林綠化部：

陳蝦、鄭祖來及吳潤林——第六職階熟練工人，薪俸220點，首位自二零零五年十二月十日起生效，其餘自二零零五年十二月二十六日起生效；

譚金福及吳桂孚——第六職階助理員，薪俸150點，皆自二零零五年十二月十五日起生效；

何錦波、馮蓮瑞、黃富強、黃廣信、陸志超、李裕華及方建強——第四職階助理員，薪俸130點，首位自二零零五年十二月六日起生效，第二位及第三位自二零零五年十二月八日起生效，其餘自二零零五年十二月七日起生效。

二零零五年十二月十九日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Pun San Veng e Liu Chong Ip, como operários, 5.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Nos SZVJ:

Chan Ha aliás Tran Ha, Cheang Chou Loi e Ng Ion Lam, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, o primeiro a partir de 10 e os restantes a partir de 26 de Dezembro de 2005;

Tam Kam Fok e Ng Kuai Fu, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 15 de Dezembro de 2005;

Ho Kam Po, Fong Lin Soi, Wong Fu Keong, Wong Kuong Son, Lok Chi Chio, Lei U Wa e Fong Kin Keong, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, o primeiro a partir de 6, a segunda e terceiro a partir de 8, e os restantes a partir de 7 de Dezembro de 2005.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 19 de Dezembro de 2005. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

法律改革辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年十二月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用吳麗珍自二零零六年一月一日起在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點為485，為期一年。

二零零五年十二月十五日於法律改革辦公室

辦公室代主任 沈偉強

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Dezembro de 2005:

Ng Lai Chan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 15 de Dezembro de 2005. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Sam Vai Keong*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零五年十一月二十三日之批示：

梁洪——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Novembro de 2005:

Leong Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, sendo atribuída a remunera-

第二十七條、第二十八條及第二百六十八條之規定，其散位合同獲續期一年，擔任本局助理員之職務，報酬相當於相應薪俸點150點之50%（薪俸點75點），由二零零五年十二月二十一日起生效。

二零零五年十二月十五日於經濟局

代局長 戴建業

ção correspondente a 50% do índice 150 (índice 75), nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 15 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零五年十月十三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用蕭燕霞在本局擔任職務，為期三個月，自二零零五年十二月十五日起，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

按照經濟財政司司長於二零零五年十一月二十三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用韋淑儀在本局擔任職務，為期三個月，自二零零五年十二月十五日起，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

按照經濟財政司司長於二零零五年十二月十五日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零五年十一月二十三日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人首席助理技術員Luís Alberto dos Santos，獲確定委任為本局人員編制助理技術員職程第一職階特級助理技術員。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Outubro de 2005:

Sio, In Ha — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Novembro de 2005:

Vai, Sok I — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Dezembro de 2005:

Luís Alberto dos Santos, técnico auxiliar principal, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2005, II Série, de 23 de Novembro — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲明書
Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgán. Div.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização	
		職能 Func.	經濟 Códig Alin.						
23	00	8-08-0	02-01-07-00	旅遊局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO		22,000.00	“15/12/2005 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 15/12/2005”	
		8-08-0	02-02-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		100,000.00		
		8-08-0	02-03-01-00	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros		45,000.00		
		8-08-0	02-03-02-01	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	350,000.00			
		8-08-0	02-03-06-00	電費	Energia eléctrica		7,700.00		
		8-08-0	02-03-07-00	招待費	Representação		100,000.00		
		8-08-0	02-03-09-00	廣告及宣傳	Publicidade e propaganda		58,800.00		
		8-08-0	05-02-02-00	未列明之負擔	Encargos não especificados		11,000.00		
		8-08-0	05-02-03-00	物料	Material		5,500.00		
		8-08-0	05-02-03-00	不動產	Imóveis		350,000.00		
總 額						Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	Orgân. Div.	聯能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			經濟 Códig	經濟 Alin.						
01	09				一般事務 - 社會文化司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA			“09/12/2005之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S. E. F., de 09/12/2005”	
		7-03-0	04-02-00-00	01	偶然性資助團體活動	Apoios ocasionais a actividades de associações		5,000,000.00		
		7-03-0	04-02-00-00	10	私立機構 - 其他	Instituições particulares - Outras		5,000,000.00		
總 額							Total		5,000,000.00	

二零零五年十二月二十一日於財政局——代局長 莊綺雯

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 21 de Dezembro de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, Chong Yi Man, Anita.

勞工事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年十一月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，湯惠均及 Ribeiro Martins, Maria Elena 在本局分別擔任第一職階一等高級技術員及第三職階特級助理技術員職務的編制外合同續期一年，薪俸點為 485 及 330，各自由二零零六年一月二日及一月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長二零零五年十一月九日和十一月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，羅淑卿在本局擔任職務的散位合同自二零零六年一月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席助理技術員的薪俸點 265 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期：

梁赴輝，自二零零六年一月一日起至二零零六年十二月三十一日續聘為第三職階二等助理技術員，薪俸點為 220；

鄭偉宜、梁志龍及余禮恆，自二零零六年一月一日起至二零零六年十二月三十一日續聘為第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195；及

李敏婷，自二零零六年一月十八日起至二零零六年十二月三十一日續聘為第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

羅比士，自二零零六年二月十七日起續聘為第三職階首席行政文員，薪俸點為 330；

馬日添，自二零零六年一月一日起續聘為第四職階半熟練工人，薪俸點為 160；及

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Novembro de 2005:

Tong Wai Kuan e Ribeiro Martins, Maria Elena — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, e técnico auxiliar especialista, 3.^o escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 e 1 de Janeiro de 2006, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 e 28 de Novembro de 2005:

Lo Sok Heng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 1.^o escalão, índice 265, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Fu Fai, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 220, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006;

Cheang Wai I, Leung Chi Long e Iu Lai Hang, como técnicos auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006;

Lei Man Teng, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, de 18 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lopes, João dos Santos Jr, como oficial administrativo principal, 3.^o escalão, índice 330, a partir de 17 de Fevereiro de 2006;

Ma Iat Tim, como operário semiqualficado, 4.^o escalão, índice 160, a partir de 1 de Janeiro de 2006;

梁超豪，自二零零六年一月六日起續聘為第二職階半熟練工人，薪俸點為 140。

Leong Chio Hou, como operário semiqualeficado, 2.º escalão, índice 140, a partir de 6 de Janeiro de 2006.

二零零五年十二月十六日於勞工事務局

代局長 陳景良副局長

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 16 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Keng Leong*, subdirector.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年十二月五日作出的批示：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款和第四款的規定，*Assis da Silva, Manuel* 在本局擔任幸運博彩監察廳廳長職務的定期委任續期壹年，自二零零六年三月十一日起生效。

二零零五年十二月十六日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Dezembro de 2005:

Assis da Silva, Manuel — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Inspeção de Jogos de Fortuna ou Azar desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 11 de Março de 2006.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 16 de Dezembro de 2005. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零五年十二月十五日發出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任衛生局醫務領導層助理護士總監之第三職階護士監督謝杏賢，退休基金會會員編號1436-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年十二月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的 770 點訂出，並在有關金額上加上七個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Dezembro de 2005:

1. *Che, Hang In*, enfermeira-supervisora, 3.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, como enfermeira-adjunta da Direcção, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1436-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Dezembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 770, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第六職階警長劉克楚，退休基金會會員編號4168-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年十二月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員 De Oliveira da Costa, Virgínia Teresa，退休基金會會員編號5303-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年十二月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長謝一銘，退休基金會會員編號4214-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年十二月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員梁少文，退休基金會會員編號4516-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

1. Lao, Hak Cho, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4168-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Dezembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 500, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. De Oliveira da Costa, Virgínia Teresa, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 5303-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Dezembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Che, Iat Meng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4214-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Dezembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong, Siu Man, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4516-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長陳啟華，退休基金會會員編號 645-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 330 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零五年十二月二十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan, Kai Wa, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 645-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 23 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年十二月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零六年二月五日起與黃曼瑩續簽為期一年之編制外合同，以擔任第一職階一等技術員之職務，薪俸點為 400，期滿可續約。

二零零五年十二月十九日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Dezembro de 2005:

Vong Man Ing Ana — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Fevereiro de 2006.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Dezembro de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

衛生局

批示摘錄

按照局長於二零零五年八月三日作出的批示：

吳偉麟——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Agosto de 2005:

Ng Wai Lon — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, apro-

則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年十二月一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

按照社會文化司司長於二零零五年八月二十六日作出的批示：

毛進——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零零五年十一月三十日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為 620 點。

按照局長於二零零五年十月二十五日作出的批示：

邱國韜——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年十一月二十八日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階助理員，為期三個月。

按照局長於二零零五年十一月十八日作出的批示：

吳凱威——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年十二月一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

按照二零零五年十二月十二日本局全科衛生護理代副局長的批示：

梁詠詩——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1512。

(是項刊登費用為 \$264.00)

余琮棉——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0081。

(是項刊登費用為 \$274.00)

曾潭飛——應其要求，取消第 M-1136 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按局長於二零零五年十二月十三日之批示：

本局應散位合同第四職階衛生服務助理員林翠梅之要求，將於二零零六年二月一日起解除其合約。

按照二零零五年十二月十四日本局全科衛生護理副局長的批示：

王惠儀——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1414。

(是項刊登費用為 \$264.00)

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Agosto de 2005:

Mao Jin — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 30 de Novembro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Outubro de 2005:

Iao Kuok Tou — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Novembro de 2005:

Ng Hoi Wai Filipe — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 12 de Dezembro de 2005:

Leong Weng Si — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1512.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

U Keng Min — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0081.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chang Tam Fei — concedida, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1136.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Dezembro de 2005:

Lam Choi Mui, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Por despachos do subdirector dos Serviços, para os CSG, de 14 de Dezembro de 2005:

Wong Wai I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1414.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

曾建文——獲准許從事治療師（心理治療）職業，牌照編號是：T-0055。

（是項刊登費用為 \$274.00）

鄭康祥——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0082。

（是項刊登費用為 \$274.00）

吳忠生——應其要求，中止第 M-1313 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

區德偉——應其要求，取消第 M-1108 號醫生執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$274.00）

吳忠生——應其要求，中止第 AL-0053 號友康診療中心執照之許可，為期兩年，診所位於澳門馬場東大馬路 327-411 號灣景園地下 N 舖。

（是項刊登費用為 \$304.00）

二零零五年十二月十九日於衛生局

局長 瞿國英

Tsang Kin Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T-0055.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Cheang Hong Cheong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0082.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ng Chong Sang — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1313.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Au Tak Wai — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1108.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ng Chong Sang — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o funcionamento do Centro de Clínico Iao Hong, situada na Av. Leste do Hipódromo, n.ºs 327-411, edifício Jardim Wan Keng, r/c, loja N, Macau, alvará n.º AL-0053.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Serviços de Saúde, aos 19 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零五年十一月四日批示：

李錦琪，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為三級第六職階半熟練工人，薪俸點為 190，為期壹年，由二零零六年一月一日起生效。

按照社會文化司司長二零零五年十一月十四日批示：

楊子秋學士及黃超然工程師，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第七條及第八條之規定，分別作為本局教育研究暨教育改革輔助處處長及教育設備處處長之定期委任獲續期兩年，分別由二零零六年一月一日及二零零六年一月二十一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Novembro de 2005:

Lei Kam Kei — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como operária semiqualficada, nível 3, 6.º escalão, índice 190, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Novembro de 2005:

Licenciado Ieong Chi Chau e engenheiro Wong Chio In — renovadas as comissões de serviço, por mais dois anos, como chefes da Divisão de Estudos e Apoio à Reforma Educativa e da Divisão de Equipamentos Educativos, destes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 e 21 de Janeiro de 2006, respectivamente.

李正華學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期壹年，由二零零五年十二月二十九日起生效。

按照本局代局長二零零五年十一月十六日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，陳觀有之散位合同獲續期，為第六職階助理員，薪俸點為 150，由二零零六年一月一日起至二零零六年三月七日止。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期壹年，由二零零六年一月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

熟練工人，第五職階，薪俸點為 200：陳友根、謝煥強、卓錦榮、何國明、劉國明、李志良及潘展波；第四職階，薪俸點為 180：謝志強及梁緯亨；

半熟練工人，第六職階，薪俸點為 190：崔鳳玲、李潤開、Isabel Berta Au、羅銳平、雷耀棠、麥妙冰、吳笑好、譚容成、鄧美娟、原錦基、王效麗及楊敏儀；第五職階，薪俸點為 170：馮艷紅、何偉成、高煥釗、黎麗華、黎碧芝、李明珠、梁群娣、梁永昌、廖碧雲、鄧志宏、唐關泉及黃桂德；第四職階、薪俸點為 160：羅艷芳及潘瑞琮；

熟練助理員，第五職階，薪俸點為 170：羅松成及伍權發；第四職階，薪俸點為 160：陳永明，楊德安及 Julieta Amandio Noronha Novo de Assunção；

工人，第六職階，薪俸點為 160：黎運堪；第五職階，薪俸點為 150：霍永全；第四職階，薪俸點為 140：Georgina Maria Pedro；

助理員，第七職階，薪俸點為 160：Chan Fung Cheng 及 Lee Mui das Neves；第六職階，薪俸點為 150：陳振球、陳梓棉、陳春蓮、陳伙嬌、陳由安、陳艷芳、陳桂松、陳順好、陳惠芳、曾寶慶、曾瑞華、周燕媚、周文貴、周秀英、周鳳儀、謝惠芳、鄭鳳映、鄭聯妹、張玉玲、張麗娟、張瑞明、張瑞棠、張惠芳、鄭麗琮、鄭麗華、鄭秀儀、鄭慧瑩、Ermelinda Maria de Assis Au Jeong、Ermínia Maria Correia、馮寶蘭、馮淑芬、馮淑英、何彩英、洪燕貞、洪燕桃、甄秀珍、邱玉珍、楊轉球、楊黃秀萍、原家潤、葉翠霞、葉沛池、Isabel Fátima Guerra、鄧寶貞、簡

Licenciado Lei Cheng Wa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2005.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 16 de Novembro de 2005:

Chan Kun Iau — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro de 2006 a 7 de Março de 2006.

O pessoal abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006:

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200: Chan Iao Kan, Che Wun Keong, Cheok Kam Veng, Ho Kok Meng, Lao Kuok Meng, Lei Chi Leong e Pun Chin Po; 4.º escalão, índice 180: Che Chi Keong e Leong Vai Teng;

Operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190: Choi Fong Len, Fan Lei Iong Hoi, Isabel Berta Au, Lo Ioi Peng, Loi Io Tong, Mak Miu Peng, Ng Sio Hou, Tam Iong Seng, Tang Mei Kun Vicente, Un Kam Kei, Wong Hao Lai e Yeong Man Yi; 5.º escalão, índice 170: Fong Im Hong, Ho Wai Seng, Kou Vun Chiu, Lai Lai Wa, Lai Pek Chi, Lei Meng Chu, Leong Kuan Tai, Leong Weng Cheong, Lio Pek Wan, Tang Chi Wang, Tong Kuan Chun e Wong Kuai Tak; 4.º escalão, índice 160: Lo Im Fong e Pun Soi Keng;

Auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170: Lo Chung Shing e Ng Kun Fat; 4.º escalão, índice 160: Chan Weng Meng, Iong Tac On e Julieta Amandio Noronha Novo de Assunção;

Operários, 6.º escalão, índice 160: Lai Wan Ham; 5.º escalão, índice 150: Fok Weng Chun; 4.º escalão, índice 140: Georgina Maria Pedro;

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Chan Fung Cheng e Lee Mui das Neves; 6.º escalão, índice 150: Chan Chan Kao, Chan Chi Min, Chan Chon Lin, Chan Fo Kio, Chan Iao On, Chan Im Fong, Chan Kuai Chong Guilherme, Chan Son Hou, Chan Vai Fong, Chang Pou Heng, Chang Soi Va, Chao In Mei, Chao Man Kuai, Chao Sao Ieng, Chau Fong I, Che Wai Fong, Cheang Fong Ieng, Cheang Lun Mui, Cheong Iok Leng, Cheong Lai Kun, Cheong Soi Meng, Cheong Soi Tong, Cheong Vai Fong, Chiang Lai Keng, Chiang Lai Wa, Chiang Sao I, Chiang Wai Ieng, Ermelinda Maria de Assis Au Jeong, Ermínia Maria Correia, Fong Pou Lan, Fong Sok Fan, Fong Sok Ieng, Ho Choi Ieng, Hong In Cheng, Hong In Tou, Ian Sao Chan, Iao Iok Chan, Jeong Chun Kao Carreiro, Jeong Wong Sao Peng, In Ka Ion, Ip Choi Ha, Ip Pui Chi, Isabel Fátima Guerra, Isabel Tang Borges, Kan Teng Chan, Kuan Io Sin, Kuok Lai Kun, Lam Hoi Lon, Lam Iok Mui, Lam Lai Kio, Lam Sio Kuan, Lam Ut Mun, Lao Lai Meng, Lao Oi Meng, Lao Sio Lun, Lao Sio Peng, Laurinda Madeira, Lei Choi Leng, Lei

定珍、關瑤仙、郭麗娟、林海倫、林玉梅、林麗嬌、林兆群、林悅滿、劉麗明、劉愛明、劉少聯、劉小萍、Laurinda Madeira、李翠玲、李鳳蓮、李燕歡、李燕萍、李健明、李建顏、李麗嬌、李蘭芬、李蘭菲、李秀明、李少平、李蕭秀珍、李笑英、李惠玲、梁杏娟、梁樣寬、梁燕長、梁麗玉、梁瑞芳、梁偉桓、梁玉蘭、梁錫雄、李亞香、羅銳銀、羅嘉雯、羅妙玲、呂偉、陸志明、馬鳳萍、麥妙玲、尹麗琼、莫艷嫦、莫玉喬、吳玉珍、吳慧瑛、Rosa Isabel Cheang、Sebastião Cheang、石苟妹、宋潔秀、孫愛嬌、戴美銀、譚容德、譚啟瑞、董滿元、原自堅、黃有妹、黃寶環、黃兆娟、黃綺芳、黃綺幼、黃艷玲、黃美群、黃明霞、黃秀媚、黃少芳、黃綺馨、黃綺嬌、胡鳳珠及鄔瑞珍；第五職階，薪俸點為 140：歐玉蘭、陳鏗、陳玉冰、陳安華、陳倩儀、陳少霞、陳朵麗、陳惠芳、鄒採荷、謝觀愛、鄭妹、卓蓮花、張文心、張榮鎮、趙美萍、趙惠嫦、崔冠玲、崔美玲、徐少梅、徐月好、鍾鄭小薇、曹美雲、朱彩蘭、朱莉莉、Fátima Castilho、馮燕腳、馮結桃、馮瑞霞、馮瑞年、傅麗嫦、何陳春葉、何振華、何燕霞、何燕球、何群英、許秀歡、邱惠良、楊何月愛、楊玉媚、楊瑞儀、姚少媛、容儉屏、袁秋芯、甘錦鳳、揭麗明、郭鳳月、古漢強、古玉英、鄺秀琼、鄺惠娟、黎麗霞、林燕韶、林玉枝、林玉琼、林潔蘭、劉玉娥、劉桂源、劉麗堅、劉錦波、李金好、李秀蓮、李奇華、李群歡、李雁冰、李樹洪、梁珍、梁麗珍、廖國嫻、廖沛英、羅清、羅生、盧廣達、麥燕冰、莫麗娜、莫煒珍、吳鳳金、吳桂珍、伍碧雲、吳惠玲、Olga Manuela Ho、潘劉美娜、岑桂清、岑少薇、石月興、盛鳳婷、岑燕薇、蕭佩賢、戴玉芳、戴美玲、譚文亮、譚維金、陳玉芳、董瑞華、余瑞貞、黃珠好、黃玉燕、黃寶玉、黃倩彩、溫彩媚、黃杏女、黃艷玲、黃結岐、黃秀蓮、黃少英、黃月華、黃煥珍及胡肖然；第四職階，薪俸點為 130：陳瑞萍、張治潛、蔣素珍、楊清華、楊秀華、李群珍、毛鳳金及黃蘇妹；第三職階，薪俸點為 120：文成杰。

按照社會文化司司長二零零五年十二月一日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，由二零零六年一月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

Diamantino Nunes Lopes 及 Viriato Maria da Conceição，半熟練工人，第七職階，薪俸點為 210；梁仕揚，半熟練工人，第六職階，薪俸點為 190；

梁新，助理員，第六職階，薪俸點為 150。

Fong Lin, Lei In Fun, Lei In Peng, Lei Kin Meng, Lei Kin Ngan, Lei Lai Kio, Lei Lan Fan, Lei Lan Fei Borges, Lei Sao Meng, Lei Sio Peng, Lei Sio Sao Chan, Lei Siu Ieng, Lei Wai Leng, Leong Hang Kun, Leong Ieong Fun, Leong In Cheong, Leong Lai Iok, Leong Soi Fong, Leong Wai Wun, Leung Iok Lan, Leung Sek Hung, Li Ah Heung, Lo Ioi Ngan, Lo Ka Man, Lo Miu Leng da Silva, Loi Wai, Lok Chi Meng, Ma Fong Peng, Mak Miu Leng Izidro, Maria Wan Nogueira, Mok Im Seong, Mok Iok Kio, Ng Iok Chan, Ng Wai Ieng, Rosa Isabel Cheang, Sebastião Cheang, Sek Kao Mui, Song Kit Sao, Sun Oi Kio, Tai Mei Ngan, Tam Iong Tak, Tam Kai Soi, Tong Mun Un, Un Chi Kin, Vong Iao Mui, Vong Pou Wan, Vong Sio Kun, Wong I Fong aliás Wong Yee Fong aliás Ma K.S. Myint, Wong I Iao, Wong Im Leng, Wong Mei Kuan, Wong Meng Ha, Wong Sau Mei, Wong Sio Fong, Wong Yee Hing, Wong Yee Yin, Wu Fong Chu e Wu Soi Chan; 5.º escalão, índice 140: Au Yuk Lan, Chan Hang, Chan Iok Peng, Chan On Wa, Chan Sin I, Chan Sio Ha, Chan To Lai, Chan Wai Fong, Chao Choi Ho, Che Kun Oi, Cheang Mui, Cheok Lin Fa, Cheong Man Sam, Cheong Weng Chan, Chio Mei Peng, Chio Wai Seong, Choi Kun Leng, Choi Mei Leng, Choi Sio Mui, Choi Ut Hou, Chong Cheang Sio Mei, Chou Mei Wan, Chu Choi Lam, Chu Lei Lei, Fátima Castilho, Fong In Heng, Fong Kit Tou, Fong Soi Ha, Fong Soi Ning, Fu Lai Seong, Ho Chan Chon Ip, Ho Chan Wa, Ho In Ha Suzana, Ho In Kau, Ho Kuan Ieng, Hui Sau Foon, Iao Wai Leong, Ieong Ho Ut Oi Sylvia, Ieong Iok Mei, Ieong Soi I, Io Sio Wun, Iong Kim Peng, Iun Chao Sam, Kam Kam Fong, Kit Lai Meng, Kok Fong Iut, Ku Hon Keong, Ku Iok Ieng, Kuong Sau Keng, Kuong Wai Kun, Lai Lai Ha, Lam In Sio, Lam Iok Chi, Lam Iok Keng, Lam Kit Lan, Lao Iok Ngo, Lao Kuai Un, Lao Lai Kin, Lau Kam Po, Lee Kam Hou, Lee Sau Lin, Lei Kei Va, Lei Kuan Fun, Lei Ngan Peng, Lei Si Hung, Leong Chan, Leong Lai Chan, Lio Kuok Han, Liu Pui Ieng, Lo Cheng, Lo Sang, Lou Kuong Tat, Mak In Peng, Mok Lai Na, Mok Wai Chan, Ng Fong Kam, Ng Kuai Chan, Ng Pek Wan, Ng Wai Leng, Olga Manuela Ho, Pun Lau Mei Na, Sam Kuai Cheng, Sam Sio Mei, Sek Ut Heng, Seng Fong Teng, Shum In May, Sio Pui In, Tai Iok Fong, Tai Mei Leng, Tam Man Leong, Tam Wai Kam, Tchan Yuc Fong Ana, Tong Soi Wa, U Soi Cheng, Vong Chi Hou, Vong Iok In, Vong Pou Iok, Vong Sin Choi, Wan Choi Mei, Wong Hang Noi, Wong Im Leng, Wong Kit Kei, Wong Sao Lin, Wong Sio Ieng, Wong Ut Wa, Wong Wun Chan e Wu Chio In; 4.º escalão, índice 130: Chan Soi Peng, Cheong Chu Chum, Cheong Sou Chan, Ieong Cheng Wa, Ieong Sao Wa, Lei Kuan Chan, Mou Fong Kam e Vong Sou Mui; 3.º escalão, índice 120: Man Seng Kit.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Dezembro de 2005:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006:

Operários semiqualeificados, 7.º escalão, índice 210: Diamantino Nunes Lopes e Viriato Maria da Conceição; 6.º escalão, índice 190: Leong Si Ieong;

Leong San, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150.

按照本局副局長二零零五年十二月二日批示：

陳潔儀學士——根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為一級第三階段中葡中學教師，薪俸點為525，由二零零五年十一月二十八日起生效。

李群珍，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同以附註方式更改第三條款，轉為第五職階助理員，薪俸點為140，由二零零六年一月三日起生效。

按照本局副局長二零零五年十二月五日批示：

António Jorge Gonçalves Ferreira學士，根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為一級第二階段葡文中學教師，薪俸點為485，由二零零五年十一月十六日起生效。

陳煥珊學士、鄭嘉瑜學士及聞芷阡學士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，首位由二零零六年一月五日起生效，其餘由二零零六年一月二日起生效。

按照本局局長二零零五年十二月六日批示：

Maria de Fátima Esperança 及李寶華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，上述人員之散位合同獲續期壹年，分別為第六及第五職階助理員，薪俸點為150及140，由二零零六年一月一日起生效。

按照本局代局長二零零五年十二月十二日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 2 de Dezembro de 2005:

Licenciada Chan Kit I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro com referência à categoria de professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.^a fase, índice 525, nos termos dos artigos 3.^o, 4.^o e 5.^o do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro de 2005.

Lei Kuan Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.^o escalão, índice 140, nos termos dos artigos 11.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2006.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 5 de Dezembro de 2005:

Licenciado António Jorge Gonçalves Ferreira — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro com referência à categoria de professor do ensino secundário português, nível 1, 2.^a fase, índice 485, nos termos dos artigos 3.^o, 4.^o e 5.^o do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2005.

Licenciadas Chan Wun San, Chiang Ka U e Man Chi Chin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro com referência à categoria de técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, nos termos dos artigos 11.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 para a primeira e 2 de Janeiro de 2006, para as restantes.

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2005:

Maria de Fátima Esperança e Lei Pou Va — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, como auxiliares, 6.^o escalão, índice 150 e 5.^o escalão, índice 140, respectivamente, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 12 de Dezembro de 2005:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um

二十五條和二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第二職階，薪俸點為455：余嘉恩學士，由二零零六年一月十八日起至二零零七年一月十七日止；

二等技術輔導員，第三職階，薪俸點為290：嚴俊健，由二零零六年一月二日起至二零零六年七月一日止。

更正

鑑於公布於二零零五年十二月十四日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組有關 Paula Manuela Morais Fernandes，具高等專科學位，其更改散位合同第三條款的批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文為：“七級第二階段葡文中學教師，薪俸點為365…”

應改為：“七級第二職階葡文中學教師，薪俸點為365…”。

二零零五年十二月二十一日於教育暨青年局

代局長 梁勵代副局長

文化局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零五年二月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 c) 項及第二款規定，本局編制外合同第三職階顧問高級技術員黃曉峰，因達至擔任公職年齡上限，自二零零五年十二月二十八日起終止職務。

摘錄自本局局長於二零零五年十月二十八日作出的批示：

應 Catherine Louise Clayton 的請求，其在本局澳門樂團擔任第二雙簧管兼英國管的個人工作合同自二零零五年十二月二十三日起予以解除。

摘錄自行政長官於二零零五年十二月五日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十

indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciada Iu Ka Ian, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, de 18 de Janeiro de 2006 a 17 de Janeiro de 2007;

Im Chon Kin, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, de 2 de Janeiro de 2006 a 1 de Julho de 2006.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2005, II Série, de 14 de Dezembro, respeitante à alteração da cláusula 3.ª do contrato de assalariamento da bacharel Paula Manuela Morais Fernandes, procede-se à sua rectificação nos seguintes termos:

Onde se lê: «professora do ensino secundário português, nível 7, 2.ª fase, índice 365...»

deve ler-se: «professora do ensino secundário português, nível 7, 2.º escalão, índice 365...».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 21 de Dezembro de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da presidente deste Instituto, de 21 de Fevereiro de 2005:

Wong Io Fong, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — cessa as suas funções, por motivo de limite de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2005.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 28 de Outubro de 2005:

Catherine Louise Clayton, segundo oboé e trompa inglesa da Orquestra de Macau deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 23 de Dezembro de 2005.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 5 de Dezembro de 2005:

Maria de Fátima Beirão de Almeida Antunes — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como coordenadora técnica, neste Instituto, nos termos do artigo 99.º

一條第二款規定，Maria de Fátima Beirão de Almeida Antunes 在本局擔任技術協調員的個人工作合同續期兩年，自二零零五年十二月十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十二月九日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令第十六條第三款、第二十條及第二十一條規定，孫錦明碩士在本局擔任中文圖書組組長的定期委任，獲續期一年，自二零零五年十二月十三日起生效。

摘錄自本局局長於二零零五年十二月九日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，石靈茵在本局擔任職務的個人工作合同續期兩年，自二零零六年一月十七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十二月十二日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，張淑莊在本局擔任職務的個人工作合同續期兩年，並以附註形式修改合同第五條，自二零零六年一月十七日起生效。

摘錄自本局代局長於二零零五年十二月十四日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，周麗娟在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，自二零零六年一月三日起生效。

二零零五年十二月二十一日於文化局

代局長 王世紅

da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 10 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Dezembro de 2005:

Mestre Suen Kam Ming — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector das Bibliotecas Chinesas deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 16.º, n.º 3, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 13 de Dezembro de 2005.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 9 de Dezembro de 2005:

Seak Teng Ian — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 17 de Janeiro de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Dezembro de 2005:

Cheong Sok Chong — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para desempenhar funções neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª do mesmo contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a) e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 17 de Janeiro de 2006.

Por despacho do presidente, substituto, deste Instituto, de 14 de Dezembro de 2005:

Chao Lai Kun — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 3 de Janeiro de 2006.

Instituto Cultural, aos 21 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Instituto, substituta, Wong Sai Hong.

旅遊局

執照摘錄

“好客鄉村餐廳”，葡文名稱為“Taverna da Taipa”和英文名稱為“Old Taipa Tavern”餐廳在二零零五年十一月二十九日

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 421/2005 em 29 de Novembro, em nome da Sociedade “好客鄉莊一人有限公司”，em português

獲發第 421/2005 號牌照，持牌人為“好客鄉莊一人有限公司”，葡文名稱為“Vila Hospitalidade — Sociedade Unipessoal Limitada”和英文名稱為“Village Hospitality Limited”。該餐廳被評定為二級，位於氹仔客商街 21 號 A 舖地面層及 1 樓 B 舖及 C 舖地面層。

(是項刊登費用為 \$411.00)

二零零五年十二月一日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

«Vila Hospitalidade — Sociedade Unipessoal Limitada» e, em inglês «Village Hospitality Limited», para o restaurante denominado “好客鄉村餐廳”, em português «Taverna da Taipa» e, em inglês «Old Taipa Tavern» e classificado de 2.ª classe, sito na Rua de Negociantes, n.º 21, loja A, r/c e 1.º andar, lojas B e C, r/c, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 411,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, 1 de Dezembro de 2005. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十二月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，謝清霞在本局擔任職務的編制外合同，自二零零六年二月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階二等高級技術員的薪俸點 480 的薪俸。

二零零五年十二月二十一日於社會工作局

代局長 容光耀

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Dezembro de 2005:

Che Cheng Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Instituto de Acção Social, aos 21 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零五年十一月二十四日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，林美寶在本辦公室擔任第二職階一等技術輔導員的編制外合同自二零零六年一月十日起續期一年，薪俸點 320。

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 24 de Novembro de 2005:

Lam Mei Pou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2006.

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十二月一日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用趙紀文為本辦公室第一職階二等技術員，薪俸點 350，為期一年，自二零零五年十二月一日起生效。

二零零五年十二月二十一日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 郭小麗

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Dezembro de 2005:

Chiu Kei Man — celebrado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 21 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Kuok Sio Lai*.

澳門理工學院

決議摘錄

根據二零零五年十二月五日澳門理工學院理事會之決議，並按照十二月六日第 469/99/M 號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十三條第一款之規定，繼續委任趙崇堅碩士為會計及出納部出納處處長，任期由二零零六年一月五日起至二零零七年八月三十一日止。

二零零五年十二月十三日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Gestão deste Instituto, de 5 de Dezembro de 2005:

Mestre Chiu Sung Kin — renovada a nomeação como chefe da Divisão de Tesouraria do Serviço de Contabilidade e Tesouraria deste Instituto, nos termos do artigo 33.^o, n.º 1, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, de 5 de Janeiro de 2006 a 31 de Agosto de 2007.

Instituto Politécnico de Macau, aos 13 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十一月十八日作出的批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令之修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下人員之散位合同獲續期，由二零零六年一月一日至二零零六年十二月三十一日止：

Maria Isabel Rios Couto，第三職階首席行政文員；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Novembro de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, nas categorias a cada um indicadas, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006:

Maria Isabel Rios Couto, como oficial administrativo principal, 3.^o escalão;

António da Silva Casado, 第五職階繕錄兼打字員；

熟練工人，第七職階：雷華洪；第六職階：李榮及李培；

熟練助理員，第七職階：謝耀培、梁潤生、雷超雄及黃堯
鏞；第六職階：盧繼祖及麥耀華；第五職階：何樹焜及 Silvana
Ritche Abrantes Santos；

助理員鄭玉玲、周銘均、趙玉嬋、葛鼎國、郭美容、黎福
榮、李志華、梁健財、廖行華、吳松茂及余國明，第一位為第六
職階，其餘為第七職階。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十一月二十九日作出的
批示：

Mário Manuel Franco de Ornelas, 第三職階顧問高級技術
員及崔永光，第一職階特級助理技術員——根據十二月二十一日
第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修
訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款
之規定，其編制外合同獲得續期一年，分別由二零零五年十二月
二十七日及二零零六年一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十二月七日作出的批
示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二
十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第
二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任有關開考之
評核名單中唯一合格應考人趙立全擔任本局編制第一職階特級資
訊助理技術員，用作以其本人填補載於七月七日第29/97/M號法
令附件之人員編制表之有關職位。

二零零五年十二月十九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

António da Silva Casado, como escriturário-dactilógrafo, 5.º
escalão;

Operários qualificados, 7.º escalão: Loi Wa Hong; 6.º escalão:
Lei Weng e Lei Pui;

Auxiliares qualificados, 7.º escalão: Che Io Pui, Leong Ion San,
Loi Chio Hong e Wong Io Kai; 6.º escalão: Lo Kai Cho e Mak
Yiu Va Armando Gonçalves; 5.º escalão: Ho Su Kuan e Silvana
Ritche Abrantes Santos;

Auxiliares, 7.º escalão: Chao Meng Kuan, Chio Iok Sim, Kot
Teng Kuok, Kok Mei Iong, Lai Fok Veng, Lei Chi Wa, Leong
Kin Choi, Lio Hang Wa, Ng Chong Mao e U Kuok Meng; 6.º
escalão: Kuong Iok Leng.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Trans-
portes e Obras Públicas, de 29 de Novembro de 2005:

Mário Manuel Franco de Ornelas, técnico superior assessor, 3.º
escalão, e Choi Weng Kuong, técnico auxiliar especialista, 1.º
escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo perí-
odo de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do
ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de De-
zembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de De-
zembro, a partir de 27 de Dezembro de 2005 e 1 de Janeiro de
2006, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transpor-
tes e Obras Públicas, de 7 de Dezembro de 2005:

Chiu Lap Chuen, único classificado no respectivo concurso —
nomeado, definitivamente, técnico auxiliar de informática espe-
cialista, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do
artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decre-
to-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decre-
to-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar
constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/
/97/M, de 7 de Julho, e provido pelo mesmo.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes,
aos 19 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Jaime
Roberto Carion*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十一月二十九日及十一
月三十日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一
日第85/89/M號法令第四條之規定，第二職階一高等級技術員吳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Trans-
portes e Obras Públicas, de 29 e 30 de Novembro de 2005:

Licenciados Ng Mei Kei, Hong Keng Wai e Lei Iok Sim, técnicos
superiores de 1.ª classe, 2.º escalão — renovadas as comissões
de serviço, por mais um ano, como chefes da Divisão de

美琪學士、康經維學士及李玉嬋學士在本局分別擔任集郵處處長、郵政經營組組長及貸款組組長的定期委任獲續期一年，首兩位自二零零六年一月一日起生效，最後一位自二零零六年二月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十一月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁心漢在本局擔任第一職階二等文員職務的編制外合同自二零零六年二月十日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，田曉燕在本局擔任第三職階二高等級技術員職務的散位合同自二零零六年二月八日起續期一年。

二零零五年十二月九日於郵政局

局長 羅庇士

房屋局

聲明

應 Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre 之請求，其在本局擔任第三職階首席行政文員的編制外合同，自二零零六年一月二日起予以解除。

二零零五年十二月十九日於房屋局

局長 鄭國明

Filatelía, do Sector de Exploração Postal e do Sector de Operações Activas, respectivamente, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Janeiro, para os primeiros dois e 1 de Fevereiro de 2006, para o último.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Novembro de 2005:

Leung Sum Hon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2006.

Tian Xiaoyan Santos — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2006.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 9 de Dezembro de 2005.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Declaração

Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como oficial administrativo principal, 3.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2006.

Instituto de Habitação, aos 19 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.